



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

Nº 0711 ABRIL/ 2024

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

IPSAJ



PORTARIA Nº 05/2024

DE 01 ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao processo TC Nº 07/054/23:

RESOLVE

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 09/2023, de 05 de julho de 2023, que terá a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. ANTONIETA MORAIS PINTO, matrícula: 0294, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria de Assistência Social do município, portadora da Identidade - RG nº 252.517 - 2ª VIA - SSP/PB, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF nº 142.082.614-04, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de abril de 2024.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ

IPSAJ - REPUBLICAÇÃO



PORTARIA Nº 03/2024

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022 e de acordo com o Processo nº 04/2024:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA à MARIA HELOÍSA GUEDES DE SOUTO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 163.315.714-85, certidão de Nascimento Simplificada nascida em 18/03/2019, na condição de filha menor de 21 anos da ex-segurada a Sra. MARIA JOSÉ GUEDES DOS SANTOS SOUTO, matrícula nº 0164, que ocupou o Professor, esteve lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município, ativa na data do óbito, ocorrido em 03 de janeiro de 2024, com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/19 c/c Art. 23, caput, da EC nº 103/2019 c/c arts. 21, caput, §§ 1º e 2º, inciso III e 27, caput, da Lei Complementar Municipal nº 002/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra, PB, 01 de fevereiro de 2024.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



PORTARIA Nº 02/2024

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA – IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022 e de acordo com o Processo nº 04/2024:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA para o Sr. LAZARO DE SOUTO ARAUJO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 025.308.694-99, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.195.496, na condição de viúvo da ex-segurada a Sra. MARIA JOSÉ GUEDES DOS SANTOS SOUTO, matrícula nº 0164, que ocupou o Professora, esteve lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município, ativa na data do óbito, ocorrido em 03 de janeiro de 2024, com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/19 c/c Art. 23, caput, da EC nº 103/2019 c/c arts. 21, caput, §§ 1º e 2º, inciso III e 27, caput, da Lei Complementar Municipal nº 002/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra, PB, 01 de fevereiro de 2024.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSAJ

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPACITAÇÃO CONTINUADA SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO GERAL, VALORIZANDO AS DIFERENÇAS E UMA CONVIVÊNCIA RESPEITOSA, PARA OS PROFISSIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02100 – Secretaria de Assistência Social

08.244.2007.2140 – Capacitação dos Profissionais do SUAS

Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)/ **PARTES:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/
CONTRATADO: EDELMA TARGINO/ **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE

ABRIL DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB |
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): LUIS DANIEL DA SILVA

Objeto: Técnico de Enfermagem do ESF, neste município.

Valor: R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais) mais insalubridade e complementação do Sus.

Vigência: 01 de Abril de 2024 a 31 de Julho de 2024

Data: 01 de Abril de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): FLAVIANA GUEDES DE ARAÚJO

Objeto: Educadora Física, neste município.

Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Vigência: 01 de Abril de 2024 a 31 de Julho de 2024

Data: 01 de Abril de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REPARO E MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E REASSENTAMENTO DE PARALELOS E ASFALTO NESTE MUNICÍPIO.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02070 – Secretaria de Infraestrutura e Economia

15.122.1009.2056 – Manutenção do Depart. de Obras, Vias Urbanas e Rurais

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) / **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE

JANDAÍRA/ CONTRATADO: IVANILDO TOMAZ DOS SANTOS/ **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE ABRIL DE 2024 / **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/05/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DA BANDA MARCIAL – BAMAJ PARA APRESENTAÇÃO NA EMANIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

13.392.2005.2028 – Manutenção das Atividades Culturais

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) / **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE

JANDAÍRA/ CONTRATADO: ADVANI ALVES PAULINO / **DATA DA ASSINATURA DO**

CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2024 / **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/04/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): MATEUS BATISTA VIEIRA

Objeto: Educador Físico do NASF, neste município.

Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

Vigência: 11 de Abril de 2024 a 11 de Outubro de 2024

Data: 11 de Abril de 2024.

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0013/2024 de 01/04/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.314,26 (dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

0289	IPSAJ- INST. PREV. DOS SERV. MUNIC. DE ALGODÃO DE JANDAÍRA		
2064	MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORD. DO IPSAJ		
06.272.2019.2068.3300910000.800	SENTENÇAS JURÍDICAS		
	Valor Total da Ação (2068) R\$		2.314,26
	Valor Total do Órgão (02890) R\$		2.314,26
	Valor Total R\$		2.314,26

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 2.314,26 (dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

0289	IPSAJ- INST. PREV. DOS SERV. MUNIC. DE ALGODÃO DE JANDAÍRA		
2064	MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORD. DO IPSAJ		
06.272.2019.2068.330030000.800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
	Valor Total da Ação (2068) R\$		2.314,26
	Valor Total do Órgão (02890) R\$		2.314,26
	Valor Total R\$		2.314,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA 01/04/2024

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

LEI MUNICIPAL Nº 477 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM (RETORMAR), NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB.

O Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município o Programa de Recomposição das Aprendizagens (retormar), implementado pela Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esportes de Algodão de Jandaira(SMECE) para atender aos alunos rede Municipal que estão fora da Faixa etária, visa adequar as habilidades e as competências dos estudantes ao ano ou série em que ele está matriculado, mitigando a defasagem das aprendizagens, por meio de quatro eixos de trabalho: diagnóstico das aprendizagens dos estudantes; recomposição da alfabetização e letramento matemático, com atividades em sala de aula; avaliações contínuas e monitoramento; e por fim, a avaliação de saída.

Parágrafo único - O programa de busca ativa e recuperação de aprendizagens terá as seguintes fases:

- I) **Acolhimento** Adoção de uma postura de acolhimento em todas as ações pedagógicas e em todos os níveis de trabalho dentro da rede de ensino; Ações que buscam levar os sujeitos que atuam na comunidade escolar, se sentirem pertencentes ao processo, acolhidos, valorizando os aspectos cognitivos e emocionais.
- II) **Diagnóstico**: Diagnóstico contínuo durante todo o processo de Recomposição;
- III) **Curriculo**: Reordenamento Curricular com a priorização as aprendizagens essenciais;
- IV) **Recomposição**: aprendizagens com foco nas habilidades de letramento e alfabetização e do letramento matemático para toda a educação básica.
- V) **Monitoramento**: Aplicação de instrumentos específicos, que apontem os avanços, ou necessidades de replanejamento, desde as aprendizagens específicas da matriz adotada, ao fluxo das ações entre a SMECE, Unidades Escolar de Ensino e Professor coordenador do projeto.

Página 1

VI) **Operacionalização**: Proficiência Fundamental II ; Ciclo 2 – E.M.E.F MACA (6º e 7º A n o) Ciclo 3 - E.M.E.F MACA (8º e 9º A n o); sendo ajustado um cronograma, para que o educando seja atendido nas demais matérias, sendo assim o educando realizará duas séries em um ano, ressaltando a aprendizagem seja satisfatória em Letramento e Matemática, será reconduzido para a série adiante, os educandos das demais turmas serão feita um horário para ser atendidos de acordo com a necessidade apresentada após o diagnóstico. Os demais segmentos irão se adequando de acordo com a necessidade de cada unidade escolar.

Art. 2º - A Matriz de Recomposição nas Áreas de Conhecimento, Dará ênfase em, recomposição da alfabetização e letramento matemático, as demais será atendida de acordo com a matriz curricular. E, visará em parceria com outras entidades, metodologias e plataformas eletrônicas de Busca Ativa Escolar de crianças e adolescentes fora da escola e Trajetórias de Sucesso Escolar para enfrentamento da cultura de fracasso escolar;

§ 1º. Na a criação do programa Busca Ativa Escolar, pode-se utilizar da Plataforma disponibilizada pelo Fundo das Nações Unidas para Infância- UNICEF, ou da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI), instituída por meio do Decreto nº 32.303, de 29 de julho de 2011, com o objetivo de mensalmente acompanhar, monitorar e trazer de volta à escola os alunos infrequentes, ou outro meio próprio de efetivação para a permanência o retorno do aluno.

§ 2º. Pactuar entre a rede municipal de proteção à criança e ao adolescente e as diversas instâncias que compõem o sistema de ensino municipal, estratégias de prevenção, monitoramento e acompanhamento de situações de abandono e evasão escolar;

§ 3º. No Projeto de Recuperação de Aprendizagens terá de dispensas com no Período de Fevereiro a Dezembro:

- I) Professores (contrato de um Prof. Pedagogo e um Prof. de Matemática)
- II) 1 (um) Psicólogo;
- III) 1 (um) Assistente Social;
- IV) 1 (Um) formador (para desenvolver formações continuadas e monitoramento ao Programa);
- V) Material de apoio para os Professores;

§ 4º. A realização de procedimento avaliativo diagnóstico sobre o padrão de aprendizagem abrangendo estudantes por ano/série, de modo a organizar o programa de recuperação de aprendizagens, com base nos resultados de avaliação diagnóstica;

§ 5º. Após a realização do diagnóstico, deverá ser realizado um plano de intervenção pedagógica, com base na avaliação pedagógica.

Art. 4º - Fica o Poder executivo a emitir decreto regulamentar do programa e dos casos omissos.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira-PB, 10 de Abril de 2024

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

m.2

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 016/2024

Em 15 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora LIDIANE DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 0299, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme Art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 058 de 30 de Dezembro de 2003 do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos a partir de sua concessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 15 Abril de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



Portaria n.º 017/2024

Em, 15 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE: Nomear os membros do Conselho Municipal de Recomposição da Aprendizagem, a partir desta data 15 de Abril de 2024, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DA CRECHE “JOSE RENATO DE FARIAS”

Sandra Moreira da Silva – CPF: 036.037.704-12

REPRESENTANTE DA E.M.E.F “PROFESSORA TEREZINHA ALVES DO NASCIMENTO”

Ednalva de Luna Alves – CPF: 789.927.374-91

REPRESENTANTE DA E.M.E.F “HILDA LINS DOS SANTOS”

Adriana Maria dos Santos – CPF: 010.426.644-98

REPRESENTANTE DA E.M.E.F “MANOEL ANTONIO COELHO DE ANDRADE”

José Ivanildo de Barros CPF: 569.807.874-20

REPRESENTANTE DA E.M.E.F “JOSÉ SALVADOR DE BARROS”

Marivan Oliveira CPF: 031.987.594-63

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 15 de Abril de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



Portaria n.º 018/2024

Em, 15 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE: Nomear os membros do Conselho Municipal da Criança em Tempo Integral, a partir desta data 15 de Abril de 2024, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DA CRECHE “JOSE RENATO DE FARIAS”

Sandra Moreira da Silva – CPF: 036.037.704-12

REPRESENTANTE DA E.M.E.F “PROFESSORA TEREZINHA ALVES DO NASCIMENTO”

Ednalva de Luna Alves – CPF: 789.927.374-91

REPRESENTANTE DA E.M.E.F “HILDA LINS DOS SANTOS”

Adriana Martins – CPF: 982.915.564-15

REPRESENTANTE DA E.M.E.F “MANOEL ANTONIO COELHO DE ANDRADE”

José Ivanildo de Barros CPF: 569.807.874-20

REPRESENTANTE DA E.M.E.F “JOSÉ SALVADOR DE BARROS”

Marivan Oliveira CPF: 031.987.594-63

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 15 de Abril de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº 019/2024

Em, 15 de Abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE: Alterar os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaíra - IPSAJ, a partir desta data 15 de Abril de 2024, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Marcia Gonçalves dos Santos – (Titular)

Antonio Manuel dos Santos Filho – (Suplente)

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Gabriella Gomes do Nascimento – (Titular)

Romário dos Santos Silva - (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PEN-SIONISTAS

José Alencar Rafael dos Santos – (Titular)

Maria do Socorro Alves Paulino – (Suplente)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 15 de Abril de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 019/2024

Em 15 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. LIDJANE FERNANDES COSTA SANTOS, ora ocupante do Cargo Contratado de Enfermeira, Matrícula CTR0524, com lotação na Secretaria de Saúde, para exercer o Cargo de Coordenadora de Atenção Básica, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 15 abril de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

AUTORIZAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 080/2024

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de abril de 2024, em favor do Funcionário Público Municipal, **Márcio Juscelino Gonçalves dos Santos**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Motorista**, Matrícula n.º **0198**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal nº 23/97.

Algodão de Jandaira, em 02 de abril de 2024.

Humberto dos Santos
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 081/2024

Autorizo a concessão de 60 (sessenta) dias de férias a Sra. **Joselma de Fátima Medeiros Leal**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Digitadora**, Matrícula n.º **0187**, lotado na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de **21 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2023 e 21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2024**, a partir do dia **11 de abril até o dia 09 de junho do corrente ano de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 11 de abril de 2024.

Humberto dos Santos
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 082/2024

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **JOÃO DE DEUS ALVES DE CARVALHO**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, Matrícula N.º **0240**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **16 de março de 2023 a 16 de março de 2024**, a partir do dia **15 de abril de 2023 até o 14 de maio de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 15 de abril de 2024.

Humberto dos Santos
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 083/2024

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **ANALICE GONÇALVES**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula N.º **0022**, lotado na **Secretaria de Administração**, deste município, referente ao período de **13 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2022**, a partir do dia **15 de abril de 2024 até o 14 de maio de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 15 de abril de 2024.

Humberto dos Santos
 Prefeito



LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASA DO PROTETICO LTDA - R\$ 58.047,40.

Algodão de Jandaira - PB, 12 de abril de 2024
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00037/2024**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaojandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 05 de Abril de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2024**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos para o Serviço de Odontologia. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaojandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de abril de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 05 de abril de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00039/2024**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha botijão 13kg com lacre, para atender as necessidades das Secretárias deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaojandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 11 de Abril de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos para o Serviço de Odontologia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASA DO PROTETICO LTDA - R\$ 17.317,00.

Algodão de Jandaira - PB, 12 de abril de 2024
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2024, que objetiva: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 92.953,30; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 22.600,00.

Algodão de Jandaira - PB, 03 de abril de 2024
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/04/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Serviço de Odontologia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/04/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 – EXECUTIVO 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2032 – PROGRAMA SAUDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500 – 600 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS –SEC. DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00063/2024 - 12.04.24 - CASA DO PROTETICO LTDA - R\$ 58.047,40.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Serviço de Odontologia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 – EXECUTIVO 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2032 – PROGRAMA SAUDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500 – 600 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS –SEC. DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00064/2024 - 12.04.24 - CASA DO PROTETICO LTDA - R\$ 17.317,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição parcelada de combustível, para abastecimento da frota de veículos próprios e à disposição da prefeitura de algodão de jandaira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.0000 – EXECUTIVO 02.010- GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.1001.1056 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/O GABINETE DO PREFEITO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.2006.2029 – MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM 02090.10.301.2006.2037 – MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 44.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES: 500 – 600 02.0000 – EXECUTIVO 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.244.2007.2086 – MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS 44.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES: 500 – 600 02.0000 – EXECUTIVO 02.040-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.12.361.1006.2018 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 02040.12.361.2002.2017 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 02040.12.361.1006.2115 – MANUTENCAO ENSINO ATRAVES DO SALARIO EDUCACAO 02040.12.361.2002.2022 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500 – 523 – 550 – 571 02.0000 – EXECUTIVO 02.070-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2055 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 02070.15.122.1009.2056 – MANUT. DO DEPT* DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS 02070.15.452.2012.2059 – MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00001/2024 - 02.01.24 - ALGODAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 1.172.592,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2024. DOTAÇÃO: 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2101 – MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA 02090.10.301.1007.2039 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte:832. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00060/2024 - 03.04.24 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 92.953,30; CT Nº 00061/2024 - 03.04.24 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 22.600,00.